



## LEI COMPLEMENTAR Nº 046, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

**“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 034, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, por seus representantes legais, aprova, e Eu, **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, Prefeito, sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** - Altera o Inciso II e III, do Art. 10, da Lei Complementar nº 034 de 20 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**II** - Cria-se na Estrutura da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico os Cargos de: Encarregado da Divisão de Compras e Encarregado da Divisão de Arquivos.

**Art. 2º** - Altera os Incisos do Art. 12, da Lei Complementar nº 034 de 20 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**II** - Cria-se na Estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos, Indústria e Comércio o Cargo de: Gerente da Divisão de Projetos e Topografia.

**Art. 3º** - Altera o Inciso II, do Art. 17, da Lei Complementar nº 034 de 20 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**II** - Cria-se na Estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Desenvolvimento Rural o Cargo de: Chefe da Divisão de Fiscalização do Mercado.

**Art. 4º** - Altera o Inciso II do Art. 21, da Lei Complementar nº 034 de 20 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**II** - Cria-se na Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde o Cargo de: Gerente da Divisão de Saúde Ambiental;

**Art. 5º** Altera-se os anexos II, III e IV das Lei Complementar nº 034 de 20 de dezembro de 2024.

**Art. 6º** - Altera o Art. 8º, da Lei Complementar nº 041 de 21 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**I** - Secretário Municipal de Mulher, Secretário Executivo Adjunto, Ouvidoria, Diretor Geral de Administração e Execução Financeira e Captação de Recurso, Diretor de Políticas Públicas para Mulher, Coordenador de Políticas Temáticas, Autonomia e Geração de Renda, Diretora de Enfrentamento a Violência contra a Mulher, Coordenador de Ações de Prevenção e Proteção.

**II** - Cria-se na Estrutura da Secretário Municipal de Mulher o Cargo de: Chefe da Divisão Administrativa;

**Art. 7º** - As demais disposições da Lei Complementar nº 034 de 20 de dezembro de 2024, permanecem inalteradas.

**Art. 8º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, Augustinópolis/TO, ao 1º dia do mês de setembro de 2025.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-

PODER: GABINETE DO PREFEITO					
Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Prefeito	Eletivo	****	Lei nº 824/24	****
01	Assessor Administrativo	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
01	Assessor de Comunicação	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
01	Diretor da Divisão de Imprensa e Comunicação	CPC	P-III	R\$ 3.200,00	40h
02	Motorista de Gabinete do Prefeito	CPC	P-V	R\$ 2.900,00	40h
<b>06</b>					
GABINETE DO VICE-PREFEITO					
Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Vice-Prefeito	Eletivo	****	Lei nº 824/24	****
<b>01</b>					
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH



01	Procurador Geral do Município	CPC	****	R\$ 4.000,00	30h
<b>01</b>					
<b>CONTROLADORIA MUNICIPAL</b>					
<b>Qtd</b>	<b>Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Padrão</b>	<b>Salário</b>	<b>CH</b>
01	Controlador Geral do Município	CPC	****	R\$ 8.500,00	40h
01	Secretário Executivo Adjunto	CPC	****	R\$ 4.250,00	40h
01	Diretor da Divisão de Auditoria e Gestão	CPC	P-II	R\$ 3.700,00	40h
01	Analista da Divisão de Contratos	CPC	P-III	R\$ 3.000,00	40h
01	Gerente da Divisão de Controladoria	CPC	P-II	R\$ 2.857,00	40h
01	Gerente da Divisão de Auditoria	CPC	P-II	R\$ 2.857,00	40h
<b>06</b>					

**ANEXO II****Lei COMPLEMENTAR Nº 046, DE 1º.09.2025****DA ESTRUTURA DE CARGOS E SALÁRIOS**

<b>ÓRGÃO/UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - SEGAB</b>					
<b>Qtd</b>	<b>Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Padrão</b>	<b>Salário</b>	<b>CH</b>
01	Secretário Municipal de Gabinete	CPC	****	Lei nº 824/24	40h
01	Secretário Executivo Adjunto	CPC	****	R\$ 4.250,00	40h
01	Assessor Executivo	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
01	Coordenador de Eventos Institucionais	CPC	P-III	R\$ 2.400,00	40h
<b>04</b>					
<b>ÓRGÃO/UNIDADE: SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENV. ECONÔMICO - SEADE</b>					
<b>Qtd</b>	<b>Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Padrão</b>	<b>Salário</b>	<b>CH</b>
01	Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico	CPC	****	Lei nº 824/24	40h
02	Secretário Executivo Adjunto	CPC	****	R\$ 4.250,00	40h
02	Assessor Executivo	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
02	Assessor Administrativo	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
01	Motorista de Gabinete do Secretário	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
01	Chefe da Divisão de Serviços de Vigilância	CPC	P-I	R\$ 2.100,00	40h
01	Secretário do Serviço Militar - JSM	CPC	P-I	R\$ 2.000,00	40h
01	Chefe da Divisão da Biblioteca Municipal	CPC	P-III	R\$ 1.700,00	40h
01	Gerente da Divisão da Biblioteca Municipal	CPC	P-I	R\$ 3.000,00	40h
01	Encarregado da Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais	CPC	P-I	R\$ 2.200,00	40h
01	Coordenador do Centro Vocacional Tecnológico	CPC	P-I	R\$ 2.550,00	40h
<b>14</b>					
<b>DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - RH</b>					
<b>Qtd</b>	<b>Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Padrão</b>	<b>Salário</b>	<b>CH</b>
01	Analista Técnico de Recursos Humanos	CPC	P-II	R\$ 4.500,00	40h
01	Encarregado Setor de Arquivos e Digitalização	CPC	P-III	R\$ 1.890,00	40h
01	Gerente da Divisão de Recursos Humanos	CPC	P-III	R\$ 2.700,00	40h
<b>03</b>					
<b>DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS</b>					
<b>Qtd</b>	<b>Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Padrão</b>	<b>Salário</b>	<b>CH</b>
01	Analista Técnico da Divisão de Compras	CPC	P-II	R\$ 4.500,00	40h
01	Analista Técnico de Licitações e Contratos	CPC	P-I	R\$ 6.500,00	40h
01	Assessor Executivo	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
01	Chefe da Divisão de Compras	CPC	P-II	R\$ 1.900,00	40h
01	Diretor de Gestão de Processos Licitatórios	CPC	P-I	R\$ 3.950,00	40h
01	Encarregado da Divisão de Compras	CPC	P-I	R\$ 3.000,00	40h
01	Encarregado da Divisão de Fiscalização de Contratos	CPC	P-II	R\$ 2.000,00	40h
01	Gerente da Divisão de Compras	CPC	P-III	R\$ 2.700,00	40h
02	Gerente da Divisão de Licitação	CPC	P-I	R\$ 3.000,00	40h
01	Gestor de Contratos	CPC	****	R\$ 3.000,00	40h
<b>11</b>					



<b>DEPARTAMENTO DE ARQUIVO, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO</b>					
<b>Qtd</b>	<b>Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Padrão</b>	<b>Salário</b>	<b>CH</b>
01	Coordenador de Almoхарifado e Patrimônio	CPC	P-I	R\$ 2.400,00	40h
01	Encarregado da Divisão de Almoхарifado e Frota	CPC	P-I	R\$ 2.200,00	40h
01	Coordenador da Divisão de Arquivos	CPC	P-II	R\$ 2.450,00	40h
01	Encarregado da Divisão de Arquivos	CPC	P-I	R\$ 2.200,00	40h
01	Encarregado da Divisão de Arquivos e Digitalização	CPC	P-II	R\$ 2.000,00	40h
01	Encarregado da Divisão de Patrimônio	CPC	P-III	R\$ 1.890,00	40h
01	Chefe da Divisão de Almoхарifado	CPC	P-III	R\$ 1.700,00	40h
<b>07</b>					
<b>DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA</b>					
<b>Qtd</b>	<b>Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Padrão</b>	<b>Salário</b>	<b>CH</b>
01	Diretor da Divisão de Transparência e Ouvidoria	CPC	P-I	R\$ 3.950,00	40h
01	Chefe do Setor de Protocolo	CPC	P-III	R\$ 1.700,00	40h
<b>02</b>					
<b>AUTOATENDIMENTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB</b>					
<b>Qtd</b>	<b>Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Padrão</b>	<b>Salário</b>	<b>CH</b>
01	Chefe do setor de Auto-Atendimento - RFB	CPC	P-I	R\$ 2.100,00	40h
<b>01</b>					
<b>ÓRGÃO/UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ</b>					
<b>Qtd</b>	<b>Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Padrão</b>	<b>Salário</b>	<b>CH</b>
01	Secretário Municipal da Fazenda	CPC	****	Lei nº 824/24	40h
01	Secretário Executivo Adjunto	CPC	****	R\$ 4.250,00	40h
01	Analista de Processos Administrativos Fazendários	CPC	P-III	R\$ 3.000,00	40h
01	Assessor Administrativo	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
01	Assessor Executivo	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
01	Tesoureiro	CPC	P-III	R\$ 3.000,00	40h
01	Motorista de Gabinete do Secretário	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
<b>07</b>					
<b>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE</b>					
<b>Qtd</b>	<b>Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Padrão</b>	<b>Salário</b>	<b>CH</b>
01	Gerente da Divisão de Finanças e Contabilidade	CPC	P-III	R\$ 2.700,00	40h
01	Encarregado da Divisão de Contabilidade	CPC	P-I	R\$ 2.200,00	40h
03	Encarregado da Divisão de Análise e Registro Contábil	CPC	P-III	R\$ 1.890,00	40h
01	Chefe do setor de Regularização Contábil e Digitalização	CPC	P-III	R\$ 1.700,00	40h
<b>06</b>					
<b>DEPARTAMENTO DA RECEITA MUNICIPAL</b>					
<b>Qtd</b>	<b>Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Padrão</b>	<b>Salário</b>	<b>CH</b>
01	Diretor da Divisão da Receita Municipal	CPC	P-II	R\$ 3.700,00	40h
01	Gerente da Divisão da Receita Municipal	CPC	P-III	R\$ 2.700,00	40h
01	Chefe da Divisão de Fiscalização e Arrecadação	CPC	P-III	R\$ 1.700,00	40h
01	Encarregado da Divisão de Fiscalização e Arrecadação	CPC	P-III	R\$ 1.890,00	40h
01	Gerente da Divisão de Fiscalização e Arrecadação	CPC	P-III	R\$ 2.700,00	40h
01	Gerente da Divisão de Regularização Fundiária	CPC	P-III	R\$ 2.700,00	40h
01	Gerente da Divisão Operacional e Técnica de Regularização Fundiária	CPC	P-I	R\$ 3.000,00	40h
01	Encarregado da Divisão de Regularização Fundiária	CPC	P-I	R\$ 2.200,00	40h
<b>08</b>					
<b>ÓRGÃO/UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, PROJ., IND. E COMÉRCIO - SEPLANIC</b>					
<b>Qtd</b>	<b>Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Padrão</b>	<b>Salário</b>	<b>CH</b>
01	Secretário de Planejamento, Projetos, Indústria e Comércio	CPC	****	Lei nº 824/24	40h
01	Secretário Executivo Adjunto	CPC	****	R\$ 4.250,00	40h
01	Assessor Executivo	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
01	Assessor Administrativo	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
<b>04</b>					
<b>DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS</b>					
<b>Qtd</b>	<b>Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Padrão</b>	<b>Salário</b>	<b>CH</b>



01	Chefe da Divisão de Projetos e Prestação de Contas	CPC	P-II	R\$ 1.900,00	40h
01	Gerente Municipal de Convênios e Contratos	CPC	***	R\$ 4.250,00	40h
01	Gerente da Divisão de Projetos e Topografia	CPC	P-I	R\$ 3.000,00	40h
<b>03</b>					
<b>ÓRGÃO/UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEJ</b>					
<b>Qtd</b>	<b>Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Padrão</b>	<b>Salário</b>	<b>CH</b>
01	Secretário Municipal de Esporte e Juventude	CPC	****	Lei nº 824/24	40h
01	Secretário Executivo Adjunto	CPC	****	R\$ 4.250,00	40h
01	Assessor Administrativo	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
<b>03</b>					
<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTES E JUVENTUDE</b>					
01	Encarregado da Divisão de Esporte e Juventude	CPC	P-II	R\$ 2.000,00	40h
01	Coordenador de Projetos Esportivos	CPC	P-III	R\$ 2.400,00	40h
01	Coordenador da Divisão de Juventude	CPC	P-III	R\$ 2.400,00	40h
01	Gerente da Divisão de Esporte e lazer	CPC	P-I	R\$ 3.000,00	40h
<b>04</b>					
<b>ÓRGÃO/UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT</b>					
<b>Qtd</b>	<b>Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Padrão</b>	<b>Salário</b>	<b>CH</b>
01	Secretário Municipal de Cultura e Turismo	CPC	****	Lei nº 824/24	40h
01	Secretário Executivo Adjunto	CPC	****	R\$ 4.250,00	40h
01	Assessor Administrativo	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
01	Gerente da Divisão de Turismo	CPC	P-I	R\$ 3.000,00	40h
01	Encarregado da Divisão de Promoção Cultural e Turismo	CPC	P-I	R\$ 2.200,00	40h
01	Coordenador da Divisão de Eventos Culturais	CPC	P-III	R\$ 2.400,00	40h
01	Coordenador da Divisão de Patrimônio Histórico e Cultural	CPC	P-III	R\$ 2.400,00	40h
<b>07</b>					
<b>ÓRGÃO/UNIDADE: SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEDUSPTRAN</b>					
<b>Qtd</b>	<b>Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Padrão</b>	<b>Salário</b>	<b>CH</b>
01	Secretário de Desenvolvimento Urbano e Serv. Públicos	CPC	****	Lei nº 824/24	40h
01	Secretário Executivo Adjunto	CPC	****	R\$ 4.250,00	40h
01	Assessor Executivo	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
01	Assessor Administrativo	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
02	Chefe do Setor de Serviço de Vigilância	CPC	P-III	R\$ 1.700,00	40h
<b>06</b>					
<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>					
<b>Qtd</b>	<b>Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Padrão</b>	<b>Salário</b>	<b>CH</b>
01	Gerente da Divisão de Estradas e Rodagens	CPC	P-III	R\$ 2.700,00	40h
01	Encarregado do Setor de Obras e Serviços Públicos	CPC	P-III	R\$ 1.890,00	40h
01	Encarregado do Setor de Soldagem	CPC	P-III	R\$ 1.890,00	40h
01	Encarregado do Setor de Serviços Urbanos	CPC	P-III	R\$ 1.890,00	40h
01	Chefe da Divisão de Serviços Públicos e Melhorias Urbanas.	CPC	P-I	R\$ 2.100,00	40h
01	Gerente da Divisão de Serviços Urbanos	CPC	P-I	R\$ 3.000,00	40h
01	Chefe da Divisão de Iluminação Pública	CPC	P-I	R\$ 2.100,00	40h
01	Encarregado da Divisão de Administração de Cemitérios e Serviços Fúnebres	CPC	P-III	R\$ 1.890,00	40h
<b>07</b>					
<b>ORGÃO/UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SETRAN</b>					
<b>Qtd</b>	<b>Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Padrão</b>	<b>Salário</b>	<b>CH</b>
01	Secretário Municipal de Transportes	CPC	****	Lei nº 824/24	40h
01	Secretário Executivo Adjunto	CPC	****	R\$ 4.250,00	40h
01	Assessor Administrativo	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
01	Assessor Executivo	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
02	Chefe do Setor de Serviço de Vigilância	CPC	P-III	R\$ 1.700,00	40h
<b>06</b>					
<b>DEPARTAMENTO DE TRANSITO E RODOVIÁRIO</b>					
01	Diretor da Divisão de Transito e Rodoviário	CPC	P-III	R\$ 3.200,00	40h



01	Coordenador de Engenharia e Fiscalização	CPC	P-III	R\$ 2.400,00	40h
01	Coordenador de Fiscalização, Tráfego, Adm.e Educação	CPC	P-III	R\$ 2.400,00	40h
<b>03</b>					
<b>SETOR DE MANUTENÇÃO - OFICINA</b>					
<b>Qtd</b>	<b>Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Padrão</b>	<b>Salário</b>	<b>CH</b>
01	Encarregado da Divisão de Oficina e Garagem	CPC	P-II	R\$ 2.000,00	40h
01	Chefe da Divisão de Oficina	CPC	P-II	R\$ 1.900,00	40h
<b>02</b>					
<b>ÓRGÃO/UNIDADE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAPRODER</b>					
<b>Qtd</b>	<b>Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Padrão</b>	<b>Salário</b>	<b>CH</b>
01	Sec. Municipal de Agricultura, Produção e Desenvolvimento Rural	CPC	****	Lei nº 824/24	40h
01	Secretário Executivo Adjunto	CPC	****	R\$ 4.250,00	40h
01	Assessor Administrativo	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
01	Coordenador de Projetos da Agricultura Familiar	CPC	P-I	R\$ 2.550,00	40h
01	Assessor Executivo		****	R\$ 2.000,00	40h
<b>05</b>					
<b>SETOR DO MERCADO E FEIRAS</b>					
<b>Qtd</b>	<b>Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Padrão</b>	<b>Salário</b>	<b>CH</b>
01	Chefe da Divisão do Mercado e Feira Livre	CPC	P-III	R\$ 1.700,00	40h
01	Chefe da Divisão de Fiscalização do Mercado	CPC	P-III	R\$ 1.700,00	40h
<b>02</b>					
<b>DIRETORIA DO SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL</b>					
<b>Qtd</b>	<b>Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Padrão</b>	<b>Salário</b>	<b>CH</b>
01	Diretor de Inspeção e Fiscalização Sanitária Municipal (SIM)	CPC	P-I	R\$ 3.950,00	40h
01	Chefe da Divisão de Fiscalização e Controle de Animais	CPC	P-III	R\$ 1.700,00	40h
01	Gerente da Divisão de Inspeção Municipal Animal e Vegetal	CPC	P-III	R\$ 2.700,00	40h
<b>03</b>					
<b>ÓRGÃO/UNIDADE: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE - SEMMAS</b>					
<b>Qtd</b>	<b>Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Padrão</b>	<b>Salário</b>	<b>CH</b>
01	Secretário Mun. de Meio Ambiente e Saneamento	CPC	****	Lei nº 824/24	40h
01	Secretário Executivo Adjunto	CPC	****	R\$ 4.250,00	40h
01	Assessor Executivo	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
01	Assessor Administrativo	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
01	Coordenador da Divisão de Projetos e Educação Ambiental	CPC	P-III	R\$ 2.400,00	40h
01	Gerente da Divisão de Meio Ambiente	CPC	P-I	R\$ 3.000,00	40h
<b>06</b>					
<b>SETOR DE SANEMANTO</b>					
<b>Qtd</b>	<b>Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Padrão</b>	<b>Salário</b>	<b>CH</b>
01	Chefe da Divisão de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública	CPC	P-II	R\$ 1.900,00	40h
01	Chefe da Divisão de Praças, Parques e jardins	CPC	P-III	R\$ 1.700,00	40h
01	Coordenador da Divisão de Limpeza Pública	CPC	P-III	R\$ 2.400,00	40h
01	Coordenador da Divisão de Jardinagem e Paisagismo	CPC	P-II	R\$ 2.450,00	40h
01	Encarregado da Divisão de Limpeza Pública Municipal	CPC	P-I	R\$ 2.200,00	40h
01	Encarregado da Divisão de Saneamento Ambiental	CPC	P-I	R\$ 2.200,00	40h
<b>06</b>					
<b>ÓRGÃO/UNIDADE: SECRET. MUN. DO TRABALHO, DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO - STDSH</b>					
<b>Qtd</b>	<b>Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Padrão</b>	<b>Salário</b>	<b>CH</b>
01	Secretário Mun. do Trabalho, Desenv. e Social e Habitação	CPC	****	Lei nº 824/24	40h
01	Secretário Executivo Adjunto	CPC	****	R\$ 4.250,00	40h
02	Assessor Executivo	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
01	Encarregado da Secretaria Executiva de Conselhos	CPC	P-II	R\$ 2.000,00	40h
01	Gerente da Divisão de Convênios	CPC	P-I	R\$ 3.000,00	40h
01	Motorista de Gabinete do Secretário	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
01	Gerente de Desenvolvimento Social	CPC	P-I	R\$ 3.000,00	40h
<b>08</b>					
<b>DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS - SUAS</b>					



Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Coordenador da Divisão de Assistência Social - CRAS	CPC	P-III	R\$ 2.400,00	40h
01	Coordenador da Divisão de Desenvolvimento Social - CREAS	CPC	P-III	R\$ 2.400,00	40h
01	Coordenador do Cadastro Único	CPC	P-III	R\$ 2.400,00	40h
01	Chefe da Divisão de Proteção Social Especial	CPC	P-II	R\$ 1.900,00	40h
01	Chefe da Divisão do Programa Criança Feliz	CPC	P-II	R\$ 1.900,00	40h
01	Supervisor do Programa Criança Feliz	CPC	P-III	R\$ 3.000,00	40h
01	Encarregado da Divisão do Programa Benefícios Eventuais	CPC	P-III	R\$ 1.890,00	40h
<b>07</b>					
<b>DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO</b>					
Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Coordenador de Empreendedorismo e Geração de Renda	CPC	P-III	R\$ 2.400,00	40h
01	Encarregado da Divisão de Empreendedorismo e Renda	CPC	P-I	R\$ 2.200,00	40h
01	Encarregado da Divisão do Trabalho, Emprego e Renda	CPC	P-I	R\$ 2.200,00	40h
<b>03</b>					
<b>SETOR DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL</b>					
Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Coordenador da Divisão de Acolhimento Institucional	CPC	P-I	R\$ 2.550,00	40h
<b>01</b>					
<b>ÓRGÃO/UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER - SEMMU</b>					
Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Secretária Municipal da Mulher	CPC	****	Lei nº 824/24	40h
01	Secretário Executivo Adjunto	CPC	****	R\$ 4.250,00	40h
01	Chefe da Divisão da Ouvidoria	CPC	P-III	R\$ 1.700,00	40h
01	Chefe da Divisão Administrativa	CPC	P-III	R\$ 1.700,00	40h
01	Diretor Geral de Administração e Execução Financeira e Captação de Recursos	CPC	P-III	R\$ 3.200,00	40h
01	Diretor de Políticas Públicas para Mulher	CPC	P-III	R\$ 3.200,00	40h
01	Diretor de Enfrentamento a violência contra a Mulher	CPC	P-III	R\$ 3.200,00	40h
01	Coordenador de Políticas Temáticas, autonomia e geração de renda	CPC	P-III	R\$ 2.400,00	40h
01	Coordenador de Ações de Prevenção e Proteção a Mulher	CPC	P-III	R\$ 2.400,00	40h
01	Motorista de Gabinete do Secretário	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
<b>10</b>					
<b>ÓRGÃO/UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED</b>					
Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Secretário Municipal de Educação	CPC	****	Lei nº 824/24	40h
01	Secretário Executivo Adjunto	CPC	****	R\$ 4.250,00	40h
03	Assessor Executivo	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
01	Articulador do Selo UNICEF	CPC	****	R\$ 3.000,00	30h
01	Coordenador da Divisão de Desenvolvimento Organizacional	CPC	P-I	R\$ 2.550,00	40h
01	Motorista de Gabinete do Secretário	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
<b>08</b>					
<b>DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>					
Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Coordenador da Divisão de Transporte Escolar	CPC	P-I	R\$ 2.550,00	40h
01	Gerente da Divisão de Convênios	CPC	P-III	R\$ 2.700,00	40h
02	Chefe da Divisão de Informática	CPC	P-I	R\$ 2.100,00	40h
01	Coordenador da Divisão de Compras e Almoxarifado	CPC	P-III	R\$ 2.400,00	40h
01	Encarregado da Divisão de Nutrição e Alimentação Escolar	CPC	P-II	R\$ 2.000,00	40h
02	Encarregado da Divisão Operacional de Programas Sociais	CPC	P-II	R\$ 2.000,00	40h
04	Coordenador Financeiro da Alimentação Escolar	CPC	P-I	R\$ 2.550,00	40h
<b>12</b>					
<b>DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO PEDAGÓGICA</b>					
Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
40	Coordenador Pedagógico - I	CPC	P-I	R\$ 3.350,00	40h
20	Coordenador Pedagógico - II	CPC	P-I	Lei-PCCR	---
15	Diretor Escolar - I	CPC	P-I	R\$ 3.800,00	40h



15	Diretor Escolar - II	CPC	P-I	Lei-PCCR	---
15	Secretário Escolar - I	CPC	P-I	R\$ 2.920,00	40h
12	Secretário Escolar - II	CPC	P-I	Lei-PCCR	---
15	Supervisor Escolar - I	CPC	P-I	R\$ 3.350,00	40h
10	Supervisor Escolar - II	CPC	P-I	Lei-PCCR	---
10	Orientador Educacional - I	CPC	P-I	R\$ 3.000,00	40h
10	Orientador Educacional - II	CPC	P-I	Lei-PCCR	---
<b>162</b>					
<b>ÓRGÃO/UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS</b>					
<b>Qtd</b>	<b>Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Padrão</b>	<b>Salário</b>	<b>CH</b>
01	Secretário Municipal de Saúde	CPC	****	Lei nº 824/24	40h
01	Secretário Executivo Adjunto	CPC	****	R\$ 4.250,00	40h
01	Assessor Executivo	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
01	Assessor Administrativo	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
01	Enc. da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde	CPC	P-II	R\$ 2.000,00	40h
01	Motorista de Gabinete do Secretário	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
<b>06</b>					
<b>DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE</b>					
<b>Qtd</b>	<b>Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Padrão</b>	<b>Salário</b>	<b>CH</b>
01	Chefe do Setor de Serviço de Vigilância	CPC	P-III	R\$ 1.700,00	40h
01	Gerente da Divisão de Convênio	CPC	P-III	R\$ 2.700,00	40h
01	Encarregado da Divisão de Regulação	CPC	P-I	R\$ 2.200,00	40h
01	Chefe da Divisão de Compras e Almoxarifado	CPC	P-II	R\$ 1.900,00	40h
01	Diretor da Divisão de Assistência Farmacêutica Municipal	CPC	P-II	R\$ 3.700,00	40h
03	Gerente da Divisão de Unidade Básica de Saúde - UBS	CPC	P-III	R\$ 2.700,00	40h
01	Gerente da Divisão de Programas Social da Saúde	CPC	P-III	R\$ 2.700,00	40h
01	Gerente da Divisão do Programa Saúde na Escola - PSE	CPC	P-III	R\$ 2.700,00	40h
01	Coord. da Divisão de Transporte do Fundo Municipal de Saúde	CPC	P-I	R\$ 2.550,00	40h
01	Coordenador do Sistema de Suporte - E-SUS	CPC	P-I	R\$ 2.550,00	40h
<b>12</b>					
<b>DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE</b>					
<b>Qtd</b>	<b>Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Padrão</b>	<b>Salário</b>	<b>CH</b>
01	Diretor da Divisão de Atenção Básica em Saúde	CPC	P-II	R\$ 3.700,00	40h
01	Diretor da Divisão do CAPS-AD	CPC	P-II	R\$ 3.700,00	40h
01	Diretor Divisão do NASF	CPC	P-II	R\$ 3.700,00	40h
01	Gerente da Divisão do CAPS-AD	CPC	P-I	R\$ 3.000,00	40h
01	Diretor da Divisão de Assistência Farmacêutica CAPS-AD	CPC	P-II	R\$ 3.700,00	40h
01	Gerente da Divisão de Imunização	CPC	P-III	R\$ 2.700,00	40h
01	Gerente da Divisão de Saúde Bucal	CPC	P-III	R\$ 2.700,00	40h
01	Gerente da Divisão do Núcleo da Saúde do Trabalhador	CPC	P-III	R\$ 2.700,00	40h
01	Gerente da Divisão de Políticas em Saúde	CPC	P-III	R\$ 2.700,00	40h
<b>08</b>					
<b>DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE AÇÕES EM SAÚDE PÚBLICA</b>					
<b>Qtd</b>	<b>Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Padrão</b>	<b>Salário</b>	<b>CH</b>
01	Gerente da Divisão de Planejamento em Saúde Pública	CPC	P-III	R\$ 2.700,00	40h
<b>01</b>					
<b>DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>					
<b>Qtd</b>	<b>Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Padrão</b>	<b>Salário</b>	<b>CH</b>
01	Gerente da Divisão de Vigilância em Saúde	CPC	P-III	R\$ 2.700,00	40h
01	Gerente da Divisão de Saúde Ambiental	CPC	P-III	R\$ 2.700,00	40h
01	Gerente da Divisão de Vigilância Epidemiológica	CPC	P-III	R\$ 2.700,00	40h
01	Encarregado da Divisão de Combate as Endemias	CPC	P-I	R\$ 2.200,00	40h
<b>04</b>					
<b>DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>					
<b>Qtd</b>	<b>Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Padrão</b>	<b>Salário</b>	<b>CH</b>
01	Gerente da Divisão de Vigilância Sanitária	CPC	P-II	R\$ 2.857,00	40h



01	Encarregado da Divisão de Fiscalização Sanitária	CPC	P-III	R\$ 1.890,00	40h
01	Gerente da Divisão de Fiscalização Sanitária	CPC	P-I	R\$ 3.000,00	40h
<b>03</b>					
<b>DIVISÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA</b>					
<b>Qtd</b>	<b>Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Padrão</b>	<b>Salário</b>	<b>CH</b>
01	Diretor Geral da UPA	CPC	P-I	R\$ 3.950,00	40h
01	Diretor da Divisão de Enfermagem - UPA	CPC	P-II	R\$ 3.700,00	40h
01	Coordenador Geral - UPA	CPC	P-III	R\$ 2.400,00	40h
01	Encarregado da Divisão de Faturamento - UPA	CPC	P-III	R\$ 1.890,00	40h
02	Encarregado da Divisão de Farmácia - UPA	CPC	P-III	R\$ 1.890,00	40h
01	Encarregado da Divisão de Compras e Almoxarifado - UPA	CPC	P-III	R\$ 1.890,00	40h
02	Gerente da Divisão de Urgência e Emergência - UPA	CPC	P-III	R\$ 2.700,00	40h
<b>09</b>					
<b>DIVISÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU</b>					
01	Diretor da Divisão do SAMU	CPC	P-II	R\$ 3.700,00	40h
01	Gerente da Divisão de Urgência e Emergência - SAMU	CPC	P-III	R\$ 2.700,00	40h
<b>02</b>					

### ANEXO III

## Lei COMPLEMENTAR Nº 046, DE 1º de SETEMBRO de 2025

### DAS ATRIBUIÇÕES DAS SECRETARIAS E CARGOS EM COMISSÃO

#### SEÇÃO I

##### Gerente Municipal de Projetos e Topografia

Descrição Sintética: Planejar, organizar e coordenar as atividades da Divisão de Projeto e Topografia. Elaborar planos de trabalho, cronogramas e metas para os serviços técnicos. Elaborar, analisar e supervisionar projetos de obras públicas, loteamentos e parcelamentos urbanos e rurais. Elaborar memoriais descritivos, cálculos, plantas técnicas e demais peças gráficas. **Elaborar, coordenar e supervisionar serviços de topografia e georreferenciamento de imóveis urbanos e rurais.** Realizar levantamentos planimétricos, altimétricos e cadastrais, produzindo plantas, mapas e documentos técnicos. Implementar e gerir tecnologias de geoprocessamento, drones e GPS de alta precisão. Fiscalizar e acompanhar a execução de serviços contratados, controlando prazos, custos e qualidade. Emitir pareceres técnicos, relatórios e laudos referentes às atividades da Divisão. Supervisionar, orientar e capacitar a equipe técnica sob sua responsabilidade. Gerir recursos materiais, tecnológicos e softwares utilizados nas atividades. Prestar apoio técnico a outras divisões, secretarias e órgãos da Administração. Representar a Divisão em reuniões, audiências e atividades técnicas. Assessorar a Diretoria/Secretaria em questões técnicas de projetos, topografia e georreferenciamento. Propor melhorias, inovações tecnológicas e metodologias para otimização dos serviços.

##### Condições de Trabalho:

**a) GERAL:** Carga Horária Semanal: 40 - horas

**b) REQUISITOS:** Idade - mínima de 21 (vinte e um) anos.

**c) ESCOLARIDADE:** Instrução Funcional - Mínimo Nível Superior e Técnico em Agrimensura ou Topografia.

**d) Registro Profissional:** Registro ativo no conselho de classe correspondente (CFTA/CREA/CAU).

#### SEÇÃO II

##### Encarregado da Divisão de Compras

Descrição Sintética: Planejar, coordenar e controlar os processos de compras e gestão de itens da Administração. Cadastrar, atualizar e organizar o catálogo de itens e materiais, padronizando descrições e especificações técnicas. Realizar pesquisa de preços, análise de mercado e prospecção de fornecedores. Elaborar e acompanhar pedidos de compras, requisições e ordens de fornecimento. Controlar prazos de entrega, condições de pagamento e qualidade dos bens/serviços adquiridos. Apoiar na elaboração de termos de referência, editais e processos licitatórios, conforme a legislação



vigente. Negociar com fornecedores buscando melhores condições de preço, qualidade e prazo. Monitorar contratos de fornecimento, assegurando o cumprimento das obrigações contratuais. Supervisionar a entrada de materiais adquiridos junto ao almoxarifado e acompanhar seu uso. Emitir relatórios gerenciais de consumo, compras realizadas e economia obtida. Manter controles internos e registros atualizados sobre movimentação de materiais e aquisições. Auxiliar no planejamento orçamentário relacionado a compras e gestão de estoque. Sugerir melhorias nos processos de compras e gestão de itens, promovendo inovação e eficiência. Garantir conformidade com a legislação de compras públicas, normas internas e princípios da Administração. Supervisionar a equipe da Divisão, distribuindo tarefas e avaliando o desempenho. Prestar apoio técnico e administrativo a outras divisões e setores em demandas relacionadas a compras. Representar a Divisão em reuniões, audiências e processos administrativos relacionados à aquisição de bens e serviços. Realizar outras atividades correlatas atribuídas pela autoridade superior.

**Condições de Trabalho:**

**a) GERAL:** Carga Horária Semanal: 40 - horas

**b) REQUISITOS:** Idade - mínima de 21 (vinte e um) anos.

**c) ESCOLARIDADE:** Instrução Funcional - mínimo Nível Médio

**SEÇÃO III****Encarregado da Divisão de Arquivos**

Descrição Sintética: Planejar, coordenar e executar as atividades da Divisão de Arquivos. Organizar, controlar e classificar documentos de acordo com normas arquivísticas e tabelas de temporalidade. Realizar o protocolo, recebimento, registro e tramitação de documentos oficiais. Supervisionar a guarda, conservação e preservação de documentos físicos e digitais. Implantar e manter sistemas de gestão documental, físicos e eletrônicos. Assegurar o cumprimento da legislação sobre acesso à informação, transparência e proteção de dados. Controlar prazos de arquivamento e promover o descarte correto de documentos, conforme normas legais. Orientar servidores de outros setores quanto à correta utilização do protocolo e do arquivo. Organizar consultas e fornecer documentos e informações solicitadas por órgãos internos e externos. Elaborar relatórios periódicos sobre movimentação, arquivamento e destinação de documentos. Apoiar no processo de digitalização e modernização do acervo. Zelar pela segurança, confidencialidade e integridade do acervo documental. Supervisionar a equipe da Divisão, distribuindo tarefas e avaliando resultados. Sugerir melhorias, inovações e práticas de gestão arquivística mais eficientes. Cumprir e fazer cumprir normas internas, legislação arquivística e de gestão da informação. Executar outras atividades correlatas atribuídas pela autoridade superior.

**Condições de Trabalho:**

**a) GERAL:** Carga Horária Semanal: 40 - horas

**b) REQUISITOS:** Idade - mínima de 21 (vinte e um) anos.

**c) ESCOLARIDADE:** Instrução Funcional - mínimo Nível Médio.

**SEÇÃO IV****Gerente da Divisão de Saúde Ambiental**

Descrição Sintética: Planejar, organizar e coordenar as atividades da Divisão de Saúde Ambiental. Supervisionar e executar ações de vigilância em saúde ambiental, abrangendo água, solo, ar e resíduos. Coordenar programas de prevenção e controle de doenças relacionadas a fatores ambientais. Realizar inspeções, vistorias e monitoramentos ambientais em áreas urbanas e rurais. Identificar, analisar e avaliar riscos ambientais que possam afetar a saúde da população. Coordenar a coleta e análise de dados ambientais para subsidiar políticas públicas de saúde. Elaborar relatórios técnicos, pareceres e laudos sobre condições ambientais e seus impactos. Desenvolver campanhas educativas e ações de conscientização voltadas à população. Atuar em parceria com órgãos ambientais, vigilância sanitária, epidemiologia e demais setores da saúde. Coordenar ações relacionadas ao controle da qualidade da água para consumo humano. Supervisionar o manejo de resíduos sólidos, hospitalares e químicos em conformidade com a legislação. Apoiar a gestão municipal em situações de emergência ambiental ou sanitária. Supervisionar e orientar a equipe



técnica da Divisão, promovendo capacitação e avaliação de desempenho. Garantir o cumprimento da legislação ambiental e de saúde pública. Propor melhorias, projetos e políticas públicas voltadas à saúde ambiental. Executar outras atividades correlatas atribuídas pela autoridade superior.

**Condições de Trabalho:**

- a) **GERAL:** Carga Horária Semanal: 40 - horas
- b) **REQUISITOS:** Idade - mínima de 21 (vinte e um) anos.
- c) **ESCOLARIDADE:** Instrução Funcional - mínimo Nível Superior.

**SEÇÃO V**

**Chefe da Divisão de Fiscalização do Mercado**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Planejar, organizar e coordenar os trabalhos da Divisão de Fiscalização do Mercado. Fiscalizar o funcionamento de mercados públicos, feiras livres e similares. Verificar o cumprimento de normas legais e regulamentares referentes à ocupação de espaços, higiene, segurança e ordenamento. Controlar a ocupação de boxes, barracas e pontos comerciais, mantendo cadastro atualizado dos permissionários e feirantes. Orientar comerciantes, feirantes e permissionários sobre normas de funcionamento e boas práticas. Realizar vistorias periódicas para verificar condições de higiene, conservação e segurança. Adotar medidas administrativas em caso de infrações, comunicando às autoridades competentes quando necessário. Elaborar relatórios, autos de fiscalização e demais documentos relacionados às atividades da Divisão. Apoiar na organização logística e operacional das feiras e mercados municipais. Promover ações educativas junto a comerciantes e consumidores para melhoria da qualidade dos serviços. Atuar em parceria com órgãos de vigilância sanitária, fazendária e segurança pública. Coordenar a equipe de fiscais e servidores da Divisão, distribuindo tarefas e avaliando resultados. Propor melhorias na gestão e fiscalização dos mercados públicos e feiras livres. Assegurar o cumprimento da legislação municipal e regulamentos aplicáveis. Executar outras atividades correlatas determinadas pela autoridade superior.

**Condições de Trabalho:**

- a) **GERAL:** Carga Horária Semanal: 40 - horas
- b) **REQUISITOS:** Idade - mínima de 21 (vinte e um) anos.
- c) **ESCOLARIDADE:** Instrução Funcional - mínimo Nível Auxiliar

**SEÇÃO VI**

**Chefe da Divisão Administrativa**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Planejar, organizar e coordenar as atividades administrativas da Divisão. Supervisionar serviços de protocolo, arquivo, expediente, telefonia, recepção e atendimento ao público. Controlar a tramitação de processos, ofícios, memorandos e demais documentos oficiais. Gerenciar recursos humanos, materiais, patrimoniais e de apoio administrativo. Elaborar relatórios, planilhas, ofícios e demais documentos de gestão administrativa. Acompanhar a execução orçamentária e apoiar na elaboração de prestações de contas e relatórios financeiros. Supervisionar o uso de veículos, equipamentos e instalações da unidade. Apoiar processos de compras e contratações em articulação com a divisão/setor competente. Manter atualizados cadastros, registros e sistemas administrativos. Garantir o cumprimento de normas internas, legislações vigentes e princípios da administração pública. Orientar servidores quanto a rotinas administrativas, promovendo capacitação e padronização de procedimentos. Prestar apoio técnico e administrativo às demais divisões e setores da Secretaria. Representar a Divisão em reuniões, quando designado. Coordenar a equipe de servidores lotados na Divisão, distribuindo tarefas e avaliando resultados. Propor melhorias nos processos administrativos, visando eficiência, economia e modernização. Executar outras atividades correlatas determinadas pela autoridade superior.

**ANEXO IV**

**Lei COMPLEMENTAR Nº 046, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025**

**do símbolo, nível de escalão, padrão salarial e função gratificada**

Ficam Instituídos os símbolos: Cargo de Provisão em Comissionado - (CPC), os Níveis de Escalão -



(NE), o Padrão Salarial - (OS) e a Função Gratificada - (FG) para classificação, posicionamento e valoração dos cargos em Comissão, com demonstração dos afazeres que poderão ser gratificadas nas porcentagens apontadas de acordo a relevância da ocupação e execução das atribuições, conforme tabelas constantes neste anexo que é parte integrante da presente legislação.

**TABELA - I**

Código	Descrição
<b>CPC</b>	<b>CARGO de provimento em COMISSIONADO</b>
<b>NE</b>	NÍVEL DE ESCALÃO: I - II - III - VI - V -VI - VII - VIII - XI - X - XI- XII
<b>Ps</b>	PADRÃO SALARIAL: I - II - III- IV- V e VI
<b>FG</b>	FUNÇÃO GRATIFICADA: FG - ATÉ 50%

**TABELA - II**

CARGO	SÍMBOLO	NE	PS	SALÁRIO	FUNÇÃO GRATIFICADA
<b>SECRETÁRIO MUNICIPAL</b>	CPC	i	****	<b>R\$ 8.500,00</b>	<b>****</b>
<b>controladoR municipal</b>	CPC	i	****	<b>R\$ 8.500,00</b>	<b>****</b>
<b>PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO</b>	CPC	i	****	<b>r\$ 4.000,00</b>	<b>ATÉ 50%</b>
<b>secretário executivo adjunto</b>	CPC	II	****	<b>R\$4.250,00</b>	<b>ATÉ 50%</b>
<b>ASSESSOR EXECUTIVO</b>	CPC	VIII	****	<b>R\$ 2.000,00</b>	<b>ATÉ 50%</b>
<b>ASSESSOR ADMINISTRATIVO</b>	CPC	VII	****	<b>R\$ 2.000,00</b>	<b>ATÉ 50%</b>
<b>ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO</b>	CPC	VIII	****	<b>R\$ 2.000,00</b>	<b>ATÉ 50%</b>
<b>MoTORISTA DE GABINETE DO PREFEITO</b>	CPC	VI	****	<b>R\$ 2.900,00</b>	<b>ATÉ 50%</b>
<b>MOTORISTA DE GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	CPC	VI	****	<b>R\$ 2.000,00</b>	<b>ATÉ 50%</b>
<b>SUPERVISOR</b>	CPC	X	****	<b>R\$ 3.000,00</b>	<b>ATÉ 50%</b>
<b>SECRETÁRIO DO SERVIÇO MILITAR</b>	CPC	IX	****	<b>R\$2.000,00</b>	<b>ATÉ 50%</b>
<b>TESOUREIRO</b>	CPC	XI	****	<b>R\$ 3.500,00</b>	<b>ATÉ 50%</b>
<b>GERENTE MUNICIPAL DE CONVÊNIOS E CONTRATOS</b>	cpc	V	****	<b>r\$ 4.250,00</b>	<b>ATÉ 50%</b>
<b>ARTICULADOR DO SELO UNICEF</b>	CPC	X	****	<b>r\$ 3.000,00</b>	<b>ATÉ 50%</b>
<b>GESTOR DE CONTRATOS</b>	CPC	VIII	****	<b>r\$ 3.000,00</b>	<b>ATÉ 50%</b>
<b>DIRETOR ESCOLAR I</b>	CPC	xiii	****	<b>R\$ 3.350,00</b>	<b>ATÉ 50%</b>
<b>SECRETÁRIO ESCOLAR I</b>	CPC	xiv	****	<b>R\$ 2.920,00</b>	<b>ATÉ 50%</b>
<b>COORDENADOR PEDAGÓGICO I</b>	CPC	xv	****	<b>R\$ 3.350,00</b>	<b>ATÉ 50%</b>
<b>SUPERVISOR ESCOLAR I</b>	CPC	xvi	****	<b>R\$ 3.350,00</b>	<b>ATÉ 50%</b>
<b>ORIENTADOR EDUCACIONAL I</b>	CPC	xvii	****	<b>R\$ 3.000,00</b>	<b>ATÉ 50%</b>
<b>DIRETOR</b>	CPC	III	<b>P-I</b>	<b>r\$ 3.950,00</b>	<b>ATÉ 50%</b>
<b>DIRETOR</b>	CPC	III	<b>p-II</b>	<b>r\$ 3.700,00</b>	<b>ATÉ 50%</b>
<b>DIRETOR</b>	CPC	III	<b>p-III</b>	<b>r\$ 3.200,00</b>	<b>ATÉ 50%</b>
<b>analista</b>	CPC	III	<b>P-I</b>	<b>R\$ 6.500,00</b>	<b>ATÉ 50%</b>
<b>analista</b>	CPC	III	<b>P-II</b>	<b>R\$ 4.500,00</b>	<b>ATÉ 50%</b>
<b>analista</b>	CPC	III	<b>P-III</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>	<b>ATÉ 50%</b>
<b>GERENTE</b>	CPC	IV	<b>P-I</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>	<b>ATÉ 50%</b>
<b>GERENTE</b>	CPC	IV	<b>P-II</b>	<b>R\$ 2.857,00</b>	<b>ATÉ 50%</b>
<b>GERENTE</b>	CPC	IV	<b>P-III</b>	<b>R\$ 2.700,00</b>	<b>ATÉ 50%</b>
<b>COORDENADOR</b>	CPC	V	<b>P-I</b>	<b>R\$ 2.550,00</b>	<b>ATÉ 50%</b>
<b>COORDENADOR</b>	CPC	V	<b>P-II</b>	<b>R\$ 2.450,00</b>	<b>ATÉ 50%</b>
<b>COORDENADOR</b>	CPC	V	<b>P-III</b>	<b>R\$ 2.400,00</b>	<b>ATÉ 50%</b>
<b>ENCARREGADO</b>	CPC	VI	<b>P-I</b>	<b>R\$ 2.200,00</b>	<b>ATÉ 50%</b>
<b>ENCARREGADO</b>	CPC	VI	<b>P-II</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>	<b>ATÉ 50%</b>
<b>ENCARREGADO</b>	CPC	VI	<b>P-III</b>	<b>R\$ 1.890,00</b>	<b>ATÉ 50%</b>
<b>CHEFE</b>	CPC	IX	<b>P-I</b>	<b>R\$ 2.100,00</b>	<b>ATÉ 50%</b>
<b>CHEFE</b>	CPC	IX	<b>P-II</b>	<b>R\$ 1.900,00</b>	<b>ATÉ 50%</b>
<b>CHEFE</b>	CPC	IX	<b>P-III</b>	<b>R\$ 1.700,00</b>	<b>ATÉ 50%</b>



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f7f906-010920251830294684**